

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/09/2022 | Edição: 186 | Seção: 2 | Página: 65

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

ATO TRT7.GP Nº 216, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10 da Lei nº 8.112/1990, em conformidade com o OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 87/2022 (Resolução Administrativa PROAD Nº 5161/2022), e tendo em vista o constante no PROAD 4057/2018, resolve:

Nomear as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas em concurso público realizado por este Tribunal, homologado pela Resolução nº 442, de 19.12.2017 (DEJT de 21.12.2017) e prorrogado mediante Resolução Administrativa N.º 5834/2019 (DEJT de 11.9.2019), por mais dois anos, com a fluência do prazo de validade suspensa até 31 de dezembro de 2021 (Resolução Administrativa PROAD Nº 3340/2021, DEJT de 5.7.2021), para exercerem em caráter efetivo o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Regional:

MONALISA ROCHA ALENCAR, classificada em 39º lugar na lista de candidatos de ampla concorrência, conforme Edital nº 11 - TRT7, de 2/2/2018, publicado no Diário Oficial da União de 5/2/2018, em vaga originária da aposentadoria de Agnes Munguba Corral, em virtude das desistências de Renata Cerqueira Nabuco Oliveira e Beatriz Machado Bezerra.

JANAYNA MOURA DE FIGUEIREDO, classificada em 40º lugar na lista de candidatos da ampla concorrência, conforme Edital nº 11 - TRT7, de 2/2/2018, publicado no Diário Oficial da União de 5/2/2018, em vaga originária da aposentadoria de Célia Maria de Oliveira Leite, em virtude da desistência de Danilo Barreto Almeida Vasconcelos.

MARCELA BARBOSA LIANG, classificada em 41º lugar na lista de candidatos da ampla concorrência, conforme Edital nº 11 - TRT7, de 2/2/2018, publicado no Diário Oficial da União de 5/2/2018, em vaga originária de aposentadoria de Edilson Félix de Sousa, em virtude da desistência de Jordan Araújo de Alencar.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.